



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº. 078/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 056/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021, QUE SUSPENDEU A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, DIANTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 84, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 056/2021, de 01 de março de 2021, autorizando a realização da prova objetiva do Concurso Público n. 01/2021, para o dia 26 de junho de 2021.

Art. 2º É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do Concurso Público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos <https://ameosc.selecao.net.br/> e <https://www.anchieta.sc.gov.br/>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 056/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Anchieta (SC), 14 de abril de 2021.



IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal



CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Camila Baronio - Secretária de Administração e Gestão